

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Deliberação CBH-GD7 nº 40, de 13 de setembro de 2024.

Aprova o processo de outorga de grande porte nº 46.078/2023  
requerido pelo Município de São Sebastião do Paraíso

;

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999.

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para a aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7;

Considerando os documentos que constam no Processo SEI unidade CBH GD7 - 2240.01.0005141/2024-08.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Pela aprovação do Processo de Outorga nº 46.078/2023, requerido pelo município de São Sebastião do Paraíso, que solicitou canalização e/ou retificação de curso de água.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Passos, 13 de setembro de 2024.

Ronaldo Nunes da Silva  
Presidente CBH GD7



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 13/09/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97231442** e o código CRC **9F3418B6**.

---

Referência: Processo nº 2240.01.0005914/2024-89

SEI nº 97231442